



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 325/02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal o seguinte:

Efetivação de um **Consórcio** entre os Municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, **com a finalidade de recapeamento asfáltico da, popularmente, denominada Estrada do Palmital** que inicia-se na Estrada que liga Rio Dourado ao Trevo de Rio das Ostras, nas proximidades do Clube Pargos, tendo seu final na Patrulha Rodoviária-PM, na Rodovia Amaral Peixoto, limite dos municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, com estabelecimento de uma **Ponte compatível**, na altura da entrada posterior do Jardim Patrícia.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é de suma necessidade, já que a estrada atual é de terra e encontra-se completamente esburacada e, ao chover forma atoleiros quase que intransponíveis. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor